



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE**

**PORTARIA Nº 259, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do § 1º, do art. 46, do Decreto estadual nº 1.196/2017.

Art. 2º Nomear para constituir a Comissão os seguintes Bombeiros Militares:

- I - Ten Cel BM Mtcl 924665-7 Deivid Nivaldo VIDAL;
- II - Major BM 927274-7 Luiz Felipe LEMOS;
- III – Cap BM Mtcl 925638-5 Jihorgenes Luciano BORGES;
- IV - Cap BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA Cauduro da Silva;
- V- 1º Ten BM Mtcl 931899-2 Murilo Pedro DEMARCHI; e
- VI - 1º Ten BM Mtcl 933472-6 FERNANDA Gabriela dos SANTOS.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada cujas atribuições visam ao aprimoramento dos procedimentos e à padronização dos objetos, custos e indicadores, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações.

Art. 5º As ações de monitoramento e avaliação da execução das parcerias celebradas deverão atender ao disposto no Decreto estadual nº 1.196/2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º Fica revogada a portaria nº 75 de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 8º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

**Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar